



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de abril de 2024.

INDICAÇÃO Nº: 043/JLG/2024 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que, determine com maior brevidade possível, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para que estude a possibilidade para a implantação de redutor de velocidade ou faixa elevada para travessia de pedestres em frente o "Colégio Crescer", na rua Dario Oliveira Junior, bairro Vila Dalva.

Acontece que, os veículos passam em alta velocidade e a quadra para a pratica das aulas de educação física, fica localizada em frente ao colégio, conforme relatos de moradores e pais de alunos, depois que houve as devidas melhoria na rua, motoristas e motociclistas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e pessoas que transitam nesse local e atravessarem a rua nos horário de entrada e saída dos alunos.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais, subscrevo-me,

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente**

KP